



**DESENVOLVE SP**  
O BANCO DO EMPREENDEDOR



# DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968

## EXTRATO DA ATA DA 249ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

**I. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 12h20, de forma eletrônica.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luiz Márcio de Souza, Ricardo Lorenzini Bastos, Roberto Brás Matos Macedo, e Thiago Pinho Mardo. **III. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Gilmar Brancalion para secretariar a reunião.

**IV. ORDEM DO DIA:** os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia: **(1) VOTO C.A. 010/2023 - REMANEJAMENTO E ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A DIRETORIA DA DESENVOLVE SP. V. DELIBERAÇÕES:** o Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVOU:** 1. (...); 2. **Remanejar**, com efeito eletivo, a Senhora **KAREN KEMELY MUSSI MHEREB**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.027.841-7, SSP/SP, CPF sob o nº 072.042.946-37, com domicílio na Rua Indiana, 240, apto. 71, Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04562-000, 1ª eleição, eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, de Diretora Administrativa, de Projetos e Processos para a Diretora Financeira e de Crédito, em substituição à senhora Gabriela Redona Chiste, que fica exonerada do cargo a partir desta data. A Sra. Karen Kemely Mussi Mhereb ficará acumulando a Presidência até a posse do Sr. Ricardo Dias de Oliveira Brito, Diretor Presidente eleito por este Conselho em 26/01/2023. Todas as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nº 0056/23 - CC e nº 0060/23) e estão em conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 62.349/2016, conforme atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, ata Anexo IV, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei Federal 6.404/1976 (Lei de Sociedades Anônimas) e nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. Os Diretores eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com os demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia. Saliente-se, por importante que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para suas remunerações, deverão ser observados os estritos termos das orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), na forma fixada em Assembleias Gerais de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A presente proposta contou com a apreciação governamental favorável, conforme Parecer CODEC nº 014/2023. As declarações de desimpedimento dos eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmar Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião: Jorge Luiz Avila da Silva; Eduardo Marson Ferreira; Jerônimo Antunes; Lídia Goldenstein; Luiz Márcio de Souza; Ricardo Lorenzini Bastos; Roberto Brás Matos Macedo; Thiago Pinho Mardo. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023. (Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 10 de março de 2023, sob o nº 100.728/23-6). Gilmar Brancalion - Secretária do Conselho.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 15/03/2023 17:50:10 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25349>



**ICP**  
Brasil